



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 004/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA. CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO** Nº 004/2019, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC- Gr).

Processo nº 2018/320724

Chamada Pública nº 008/2018 – CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC- GR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, para disciplinar acerca da:

- 2.1. Prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 004/2019, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA do referido Instrumento;
- 2.2. Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo determina a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 004/2019 FAPESPA/UNIFESSPA até 19/08/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo determina o ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase)							
Etapa/ Fase		Especificação	DURAÇÃO				
	Meta	Especificação	Início	Término			
1		Concessão 01 (uma) quota composta por 89 (oitenta e nove) bolsas de Iniciação Científica – IC-Gr	MÊS 1	MÊS 17			





CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 004/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de Mout de 2020.

FAPESPA

Idelma Santiago da Silva

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria Unificaspa

Testemunhas:

1. Allandre de Silve Minis 2. Michael Colsigs foncalves Abs CPF: 602.728.212-68 CPF: 61J. 597.762-34